

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.193 - DE 1º DE FEVEREIRO DE 1985

EMENTA: Aprova o Curso de Extensão "Infecção e Antimicrobianos II".

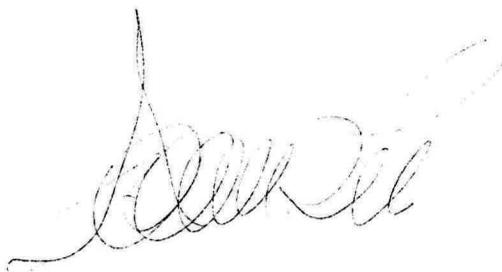
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessão realizadas, respectivamente, nos dias 1º/02/85 e 08/03/85, promulga a seguinte

R E S O L U C A O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Extensão denominado "Infecção e Antimicrobianos II", de responsabilidade do Departamento de Medicina Integrada I do Centro de Ciências da Saúde, que tem por objetivo complementar informações sobre uso terapêutico dos antimicrobianos, estudando ainda fundamentos básicos da infecção, tudo de conformidade com o especificado no Anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Resolução e nos autos do Processo nº 20.995/84-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de março de 1985.



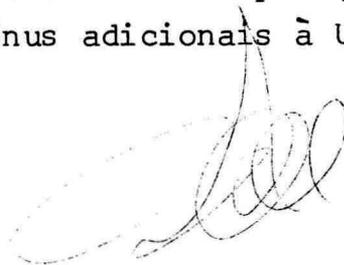
Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. Título: Infecção e Antimicrobianos II
02. Centro: Ciências da Saúde
03. Departamento: Medicina Integrada I
04. Professor Responsável: José Maria Cardoso Sales
05. Carga Horária: O Curso terá um total de dezesseis (16) horas correspondentes a um (01) crédito.
06. Realização: Será realizado no período de 26.12.84 a 04.01.85
07. Justificativa: Proporcionar, sobretudo aos discentes, oportunidade de conhecer em profundidade assuntos considerados de relevância para a prática médica e que nos programas regulares são abordados em superfície.
08. Objetivos:  
Geral: Complementar informações sobre uso terapêutico dos antimicrobianos, estudando ainda fundamentos básicos da infecção.  
Específico: Dar conhecimento dos aspectos atuais dos antimicrobianos a nível mais substancial.
09. Inscrição e número de vagas:  
Requisitos: discentes aprovados em propedêutica  
Nº de vagas: O curso oferece 50 vagas assim distribuídas: 05 para docentes, 40 para discentes e 05 para outros (médicos).
10. Programa:
  - Antimicrobianos - regras para indicação;
  - Normas para a escolha correta;
  - Penicilinas, natural e de largo espectro - quando e como usar;
  - Penicilinas Antibetolactômicas - quando e como usar;
  - Cefalosporinas de 1.<sup>a</sup> geração - quando e como usar;
  - Cefalosporinas de 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> gerações - quando e como usar;
  - Bacteriostáticos - quando e como usar;
  - Macrolídeos - quando e como usar;
  - Aminoglicosídeos - farmacocinético;
  - Aminoglicosídeos - como escolher e usar;
  - Teste de Avaliação.
11. Requisitos para a concessão de certificados:  
Conceito: Regular (R) mínimo  
Frequência: 75%



12. Financiamento:

Há equilíbrio entre a receita e a despesa, o que torna o Curso autofinanciável, sem ônus adicionais à UFPA.

A handwritten signature in dark ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned to the right of the text.